

PORTARIA Nº 048/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e ;

CONSIDERANDO as determinações contidas no inciso II, do art. 82 do Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 078/2017, aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, o qual solicita a formação de uma Comissão Especial Temporária de Acesso a Moradia; e

CONSIDERANDO ainda as indicações apresentadas pelos Exmo. Srs. Líderes das Bancadas Parlamentares desta Casa de Lei.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial Temporária de Acesso a Moradia para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, realizar estudos, identificar problemas, propor soluções de curto, médio e longo prazo com relação à temática proposta, podendo, para tanto, realizar atos necessários para a consecução destas finalidades, tais como reuniões internas e externas e, ao final, elaborar o competente parecer para análise e encaminhamentos pertinentes pela Mesa Diretora e Plenário desta Casa de Lei.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Presidente: Klemerson Ferreira de Souza.

Membros: Joab Gomes da Silva, Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti, Deomedes Alves de Brito, Cícero Cosmo da Silva e Marlos Melo da Costa.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Presidente -